Pref. da Est. Tur. de S. Roque
072
Div. Materiais e Imóveis

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Que entre si celebram, de um lado como **LOCADOR** a **FABRI, GARCIA, VIEIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓRIOS LTDA,** com sede e domicilio à Avenida Dr. Gaspar Ricardo Junior, nº 200, Centro, na cidade de Mairinque – SP, representada pelo **Sr. Márcio Gilberto Fabri Garcia,** portador do RG nº. 6.255.915-SSP/SP e do CPF sob o nº. 625.693.258-72, residente e domiciliado à Av. Dr. Gaspar Ricardo Junior, nº 200, Centro, na cidade de Mairinque – SP, e de outro lado como LOCATÁRIA a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE**, com sede na Rua São Paulo, nº 966 Bairro Taboão, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, neste ato, representada por seu Prefeito, Sr. Claudio José de Góes, residente e domiciliado na cidade de São Roque - SP, o Sr. Celso Roque Mello da Silva, Chefe de Gabinete e o Sr. Eduardo Vieira Domingues, Diretor do Departamento de Administração, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 008/2016, a PREFEITURA locou o imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, 550, Centro, na cidade de São Roque - SP, para instalação do novo modelo do Detran, conforme motivos exarados neste processo, pelo período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, **a qual deu-se em 22/06/2016,** pelo valor mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 21/06/2017.**

2º) Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder **ao 1º termo de aditamento** contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado **por mais 12 meses, a partir de 22/06/2017**, bem como o reajuste de valor em mais 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento), com base no índice IPCA, perfazendo **o valor mensal de R$ 12.422,40** (doze mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 21/06/2018.**

3º) As despesas decorrentes deste aditamento contratual, no valor total de **R$ 149.068,80** (cento e quarenta e nove mil sessenta e oito reais e oitenta centavos), correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2017/2018:

Pref. da Est. Tur. de S. Roque · Dv. Material · 073

- 86 – 02.01.3.3.90.39.04.122.0013.01.110000 – Departamento de Administração - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, sendo **R$ 74.534,40,** sob o empenho nº 2626/2017 **para o ano de 2017** e R$ 74.534,40 para o ano de 2018.

4º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 20 de Junho de 2017.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
Prefeito

FABRI, GARCIA, VIEIRA ADM. DE BENS PROP. LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

Débora Freitas Vieira Simões
Chefe de Divisão de Materiais

Patrícia B. C. dos Santos
DA - DMA - Serv. de Compras